



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE MAIO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.005595/2010-42,

RESOLVE:

Aprovar critérios para a flexibilização das normas regimentais para a matrícula em disciplinas para alunos concluintes dos cursos de graduação da UFRRJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente



ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE MAIO DE 2010.

**CRITÉRIOS PARA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS REGIMENTAIS
PARA A MATRÍCULA EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS
CONCLUINTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ.**

Art. 1. Estudantes de Graduação são considerados concluintes quando apresentarem:

- 540 horas ou menos em créditos para integralizar o currículo de cursos integrais com duas entradas anuais;
- 1080 horas ou menos em créditos para integralizar o currículo de cursos integrais com uma entrada anual;
- 360 horas ou menos em créditos para integralizar o currículo de curso em turnos únicos com duas entradas anuais;
- 720 horas ou menos em créditos para integralizar o currículo de curso em turnos únicos com uma entrada anual.

Art. 2. Aos alunos concluintes será permitido:

1. realizar matrícula em um excedente de até 4 créditos em disciplinas no último período do curso;
2. transformar em co-requisito até duas disciplinas pré-requisito desde que não sejam sequenciais uma em relação à outra.

Art. 3. Créditos excedentes superiores a 04 horas poderão ser aceitos quando resultarem de disciplina com elevada carga horária em atividades extra-classe como estágios, trabalho de final de curso e monografia.

Art. 4. Estudantes de cursos com uma única entrada anual deverão realizar um plano de estudos referente aos dois últimos períodos, sob orientação do Coordenador do Curso.

Art. 5. A presente deliberação entrará em vigor no segundo período letivo de 2010.